



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG)
Ata da 25ª reunião, realizada em 10 de fevereiro de 2011

1 Em 10 de fevereiro de 2011, reuniu-se a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão
2 (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Thiago Garcia e
5 Márcio Antônio de Campos Coury – representantes do poder público estadual; Ludmila
6 Gomes Novaes – representante do poder público municipal; Valéria Almeida Lopes de
7 Faria e Valdir Dias Magalhães – representante dos usuários de recursos hídricos; Vitor de
8 Andrade Coelho e Décio Antônio Chaves Beato – representantes de entidades da
9 sociedade civil ligadas aos recursos hídricos. Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** O
10 presidente Thiago Garcia declarou aberta a 25ª reunião da Câmara Técnica de
11 Instrumentos de Gestão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. **2)**
12 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3) EXAME DE**
13 **ATA DE REUNIÃO DA CTIG.** Aprovada por unanimidade a ata da 24ª reunião da
14 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, realizada em 11 de novembro de 2010. **4)**
15 **CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CTIG PARA O EXERCÍCIO DE 2011.**
16 Aprovado por unanimidade o calendário de reuniões da Câmara Técnica de Instrumentos
17 de Gestão para o exercício de 2011, nos termos apresentados pelo IGAM. O conselheiro
18 Décio Antônio Chaves Beato ponderou sobre a possível dificuldade de obtenção de
19 quorum na reunião prevista para 10 de março, devido à proximidade com o recesso de
20 Carnaval. O presidente Thiago Garcia solicitou que ficasse registrada essa manifestação
21 para avaliação do IGAM quanto à viabilidade de alteração da data. **5) PROCESSOS**
22 **ADMINISTRATIVOS PARA ANÁLISE DE OUTORGA. 5.1) Prefeitura Municipal**
23 **de Contagem. Canalização / retificação no córrego do Arroz. Contagem/MG.**
24 **Processo 4418/2007.** Outorga concedida por unanimidade nos termos dos pareceres
25 técnico e jurídico. **5.2) AES Minas PCH Ltda. Barramento para aproveitamento de**
26 **potencial hidrelétrico no rio Passa Vinte. Passa Vinte/MG. Processo 00663/2009.**
27 Outorga concedida por unanimidade nos termos dos pareceres técnico e jurídico. **5.3)**
28 **AVG Mineração S/A. Mina das Farofas. Canalização e/ou retificação de curso**
29 **d'água. Córrego da Olaria. Igarapé/MG. Processo 6554/2010.** Outorga concedida por
30 unanimidade nos termos dos pareceres técnico e jurídico, com alteração e inclusão de
31 condicionantes: – Nova redação para a condicionante 1: “Realizar monitoramento diário
32 de vazão em um ponto imediatamente à jusante da intervenção. Prazo: 60 (sessenta) dias
33 após a publicação da outorga.”; – Inclusão da condicionante 2, com a seguinte redação:
34 “Envio semestral de relatórios à Supram, a partir do início do monitoramento, contendo os
35 dados da condicionante 1.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE DE**

36 **OUTORGA CONCEDIDA AD REFERENDUM, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO**
37 **CERH 266, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010. 6.1) Peixe Energia S/A. PCH**
38 **Sumidouro. Intervenção em curso d'água para aproveitamento hidrelétrico. Rio**
39 **Santo Antônio. Conceição do Mato Dentro/MG. Processo 03259/2008.** Outorga
40 referendada por unanimidade nos termos dos pareceres técnico e jurídico, com as
41 seguintes alterações e supressões de condicionantes: – Aprovada nova redação para a
42 condicionante 3: “Considerando a regra operativa (a fio d'água), implantar sistema para a
43 manutenção da vazão residual, no Trecho de Vazão Reduzida (RVR), referente a 70% da
44 Q7,10 (1,96 m³/s) a ser operado na fase de enchimento do reservatório. Prazo: implantar
45 durante a obra e operar em fase de enchimento do reservatório.”; – Aprovada a supressão
46 das condicionantes 5 e 8. A Câmara aprovou ainda a transformação do texto da extinta
47 condicionante 5 em recomendação ao empreendedor, a ser considerada no processo de
48 licenciamento ambiental. Determinada ainda a atualização do item 6 do relatório técnico,
49 citado na condicionante 2, conforme a seguir: “Alterar a resolução citada no item 6 do
50 relatório técnico, devendo constar ‘resolução conjunta Aneel/ANA nº 03/2010’”. 7)
51 **APRESENTAÇÃO DE PROJETO DO FHIDRO PARA A EMISSÃO DAS CARTAS**
52 **DE RECOMENDAÇÃO A SEREM APROVADAS PELA CTIG. 7.1) Projeto de**
53 **construção de cisternas de placas no Norte e Nordeste de Minas Gerais.**
54 **Apresentação: Idene.** A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão aprovou, por
55 unanimidade, a emissão de carta de recomendação ao projeto de construção de cisternas
56 de placas no Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos apresentados pelo Idene. 8)
57 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **ENCERRAMENTO.** Não havendo
58 outros assuntos a serem tratados, o presidente Thiago Garcia agradeceu a presença de
59 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

64 **Presidente Thiago Garcia**
65 **(Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão-CTIG)**

67 **Márcio Antônio de Campos Coury**

69 **Ludmila Gomes Novaes**

71 **Valéria Almeida Lopes de Faria**

73 **Valdir Dias Magalhães**

75 **Vitor de Andrade Coelho**

77 **Décio Antônio Chaves Beato**